



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 03/2018

Aos **dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito**, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, **Simone Portella Teixeira de Mello**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Dirceu Agostinetto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Adriana Patella**, representando o Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rita de Cássia Tavares Medeiros**, representando o Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabício Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Luiz Eduardo Rilling da Nova Cruz**, Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **William Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor Adjunto do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Lucia Maria Vaz Peres**, suplente do representante dos Professores Titulares; **Gilberto Loguércio Collares**, representante dos Professores Titulares; **Mario Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Cesar Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Felipe Fehlberg Hermann**, suplente da representante dos Professores Adjuntos; **Wagner Hulmenschlager**, representante dos Professores Assistentes; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, representante dos Professores Auxiliares; **Guilherme Höehr Trindade**, representante dos Professores Auxiliares; **Márcia Rodrigues Bertoldi**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Edgar Avila Gandra**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Pedro Gilberto da Silva Leite Junior**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Marcus Vinícius Spole**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Antonio Costa de Oliveira**, representante do COCEPE; **Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante do COCEPE; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitário; **Isabela J. Fischer(suplente)**, **Pedro Henrique de Souza Rafael**, **Fabício Sanches Medeiros**, **Luana Schubertz Ledermann**, **Jaíne Motta Santana Abrahan**, representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Rosana Ávila Pereira Chollet**, **Liliane Griep (suplente)**, **Julieta Carriconde Fripp**, **Daniel de Alvarenga Berbare**, **Arlete Araújo de Albuquerque e Cleuza Pedrozo Rosa (suplente)**, representantes dos Técnicos Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Não compareceram os conselheiros: **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição, por estar em palestra em Passo Fundo; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Althen Teixeira Filho**, Diretor do Instituto de Biologia; **Daiane Drawanz Hartwig**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação, por estar substituindo a Diretora da Faculdade de Odontologia; **Priscila Marques Moura de Leon**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Angela Azevedo de Azevedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação, por não ser mais Coordenadora de Curso;

Maria da Graça Gomes Ramos, representante Comunitária, por não ser mais representante; **Ubirajara Iriarte Terra**, representante Comunitário; **Joanna Munhoz Sevaio e Adriel Costa da Silva**, representantes discentes. Com a confirmação de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião lendo a ordem do dia e a colocando em votação. Aprovada por unanimidade. De pronto passou ao **Item 1- Informes**: **1)** Avisou ao Conselho que seria lançada convocação para eleição dos representantes de Coordenadores de Cursos da Área das Ciências Exatas, pelo fato da Prof.^a Ângela Azevedo não ser mais coordenadora do Curso. **2)** Relatou que havia emitido Portaria com a recondução dos representantes discentes junto ao CONSUN, pelo fato de que o Diretório Central dos Estudantes estar em readequação e não poder fazer eleição para representantes da Categoria. **3)** Solicitou a aprovação da presença de não conselheiros, para participarem da reunião. **4)** A conselheira Liliane Griep solicitou dar um informe sobre o movimento do dia 10 de agosto - Dia do Basta. Relatou sobre Assembleia Geral do dia 07 de agosto sobre repúdio à Portaria 1098/2018 GR. Leu o conteúdo do manifesto e Solicitou que este constasse em ata deste Conselho: *“Nota de Repúdio a Publicação da Portaria GR nº 1098/2018 e seus desdobramentos. A categoria dos/as Servidores Técnico/a-Administrativos/as em Educação da UFPel (TAE), reunida em Assembleia Geral na tarde do dia 07 de agosto de 2018, deliberou pelo repúdio à ofensiva da atual gestão da Reitoria da UFPel às condições efetivas para o exercício do direito à nossa qualificação. O direito à qualificação, notadamente através do acesso dos/as TAE à educação formal, para além daquela exigida no ingresso, é uma conquista histórica da nossa categoria, construída na luta sindical ao longo das últimas três décadas e que resultou, dentre outras garantias, no reconhecimento e aprimoramento do nosso trabalho enquanto protagonistas na produção e difusão do conhecimento universitário, bem como na possibilidade de incremento significativo das nossas condições salariais. A concepção de fundo presente nesta conquista é que os trabalhadores/as em educação, sejam eles/as técnicos/as ou docentes, são agentes fundamentais no processo de ensino, pesquisa, extensão, inovação e no efetivo cumprimento do papel social da universidade como um bem público. Consequentemente, a nossa qualificação está prevista no Plano Nacional de Educação como uma das estratégias para a elevação da qualidade da Educação Superior. Em âmbito local, essa conquista pela capacitação/qualificação foi expressa na Resolução CONSUN nº 02/2008, que através de decisão de órgão colegiado superior, instituiu o Programa de Capacitação dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFPel, prevendo um conjunto de condições para a qualificação/capacitação do corpo técnico de forma inovadora em relação à outras Instituições Federais de Ensino Superior. Contudo, por um ato unilateral da atual gestão da Reitoria, foi elaborada a Portaria GR nº 1098/2018, que na avaliação de nossa categoria vai na contramão da busca institucional pelas melhores condições de promoção da educação formal. Além disso, atenta contra a democracia, pois confronta a referida Resolução que é fruto de uma decisão do órgão colegiado máximo da UFPel. Para agravar a situação, além de não atender a exigência da categoria pelo restabelecimento das condições anteriores de qualificação, garantidas na Resolução CONSUN nº 02/2008, foi publicada em 07/08/18 a Portaria GR nº 1843/2018, que acirra o ataque às nossas conquistas quando: - torna sem efeito a Portaria GR nº 1098/2018, mas não restabelece as condições anteriores. À mesma, pois aponta a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, como a balizadora das possibilidades de afastamento para educação formal (regra alterada, mais uma vez, agora pela Portaria GR nº 1049/2018 a qual estabelece como base para liberação para estudos a “legislação pertinente”, mais uma vez rejeitando o regramento previsto na Resolução CONSUN nº 02/2008; - em oposição ao que a categoria reivindica, cria comissão para proposição de nova Resolução do CONSUN, referente À qualificação, com o agravante de ser composta exclusivamente por pessoas que exercem cargos de direção, chefia e assessoramento da atual gestão da Reitoria; - pretende que essa nova Resolução ampare tanto a capacitação/qualificação do corpo técnico, como a do corpo docente, sem reconhecer a natureza e especificidades da carreira que são absolutamente distintas. Isso é para nós garantia de isonomia de tratamento. Em que pese a admissão da gestão atual da Reitoria de que houve em erro de metodologia no encaminhamento da Portaria GR nº 1098/2018, o Reitor afirma convictamente que por questões conceituais não irá restabelecer as condições de qualificação anteriores à mesma, por não reconhecer a legitimidade destas. Assim, reafirmamos que a proposta de alteração da Resolução CONSUN nº 02/2008 não reflete uma demanda da categoria e compreendemos que o cenário político atual não é adequado para colocar os direitos arduamente conquistados em reanálise, sob o risco de perdermos nossas garantias. É momento sim, de unir as categorias docente, discente e dos/as técnicos/as-administrativos/as na defesa do Estado Democrático de Direito, da universidade pública, gratuita, de qualidade, laica, social e ambientalmente referenciada, da garantia do direito de trabalhadores/as e consequente anulação da Reforma Trabalhista e da revogação da Emenda Constitucional 95, entre tantas outras pautas caras à nossa luta histórica. Portanto, consideramos inoportunas as recentes afirmações da atual gestão da Reitoria que buscam levar a categoria a crer que não houve perdas na garantia das*

*condições de realização de qualificação/capacitação, como aquelas contidas na nota da gestão intitulada “Nenhum direito a menos”, que na nossa avaliação distorce a realidade alegando desfazer o erro provocado e assumido pela própria gestão da UFPel. Salientamos também, a importância do debate político e qualificado na construção por uma UFPel radicalmente justa e igualitária em que as críticas realizadas pela categoria não sejam entendidas como agressão à atual gestão e seus integrantes. É necessário maturidade política por parte daqueles que assumem cargos de chefia no entendimento que suas ações devem ser postas à análise da comunidade acadêmica diuturnamente, para que assim, democraticamente possamos avançar junto à categoria de trabalhadoras e trabalhadores desta Universidade, bem como da classe trabalhadora brasileira, sempre em defesa de seus direitos individuais e coletivos, lutando contra todo e qualquer tipo de assédio. Por tudo que foi dito, **repudiamos as ações da gestão atual da Reitoria da UFPel no que se refere À capacitação dos/as servidores/as técnico/as-administrativos/as e reforçamos a posição de categoria pelo arquivamento da discussão deste tema, por considerarmos que ele já está normatizado pela Resolução CONSUN nº 02/2008, restabelecendo as condições anteriores à Portaria 1098/18 Servidores/as Técnico/a-Administrativos/as em Educação da UFPel. Assembleia Geral - 07 de agosto de 2018.”***

5) A conselheira Rosana Chollet divulgou que haveria várias datas comemorativas aos 49 anos da UFPel. Convidou para participação nos piqueniques a serem realizados no Campus Anglo. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 2 – Ata 02/2018**. Ata aprovada, com quatro abstenções. **Item 3 - Processo nº 23110.019149/2018-58– Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPel**. O senhor presidente convidou o servidor Francisco de Paula Marques Rodrigues, para apresentar o tema PDTI - UFPel. Este relatou que esta era uma ação das práticas de governança (digital) que a UFPel vem implementando efetivamente desde 2015. Disse que para falar de PDTI deveria fazer referência ao Decreto nº 8.638/2016, além de tantos outros que já haviam sido instituídos. Este último Decreto instituiu a Política de Governança Digital (PGED) no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e trouxe disposições sobre o Governo Digital e o Governança Digital, estabelecendo a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) pelos órgãos e entidades públicas, o qual deve orientar a atuação de cada órgão no sentido de colaborar com o alcance dos objetivos do Programa de Gestão Digital. O PDTI deve definir indicadores em conformidade com os objetivos estratégicos da TI e conter o planejamento de investimentos necessários, quantitativo e capacitação de pessoas e identificação e tratamento de riscos relacionados à TI; deve proporcionar o alinhamento das soluções de TI às metas e às necessidades da instituição (PDI). Dessa maneira, o planejamento de TI deve complementar o PDTI, bem como permitir o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas da organização a respeito dos recursos de TI. Como todo planejamento no nível tático, o PDTI deve traduzir os objetivos gerais e as estratégias da alta administração em objetivos e atividades mais específicos. O principal desafio neste nível é promover um contato eficiente e eficaz entre o nível estratégico e o nível operacional. Portanto, trabalha com decomposição dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico. Falou que a principal referência era o Guia de Governança, conforme referências sugeridas pela Secretaria de Tecnologia de Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Objetivo geral: definir as políticas, estratégias, procedimentos, estrutura e recursos necessários com vistas à otimização do uso de TI da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para o período de 2017 a 2018. Objetivos específicos: dar continuidade às ações que foram implementadas no período do PDTI (2011-2015) que estejam em andamento; manter a consonância com as diretrizes e objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel, período de 2015 a 2020. Realinhamento estratégico: A construção desta fase caracterizou-se pelo cumprimento de um plano de trabalho, protagonizado pelo Comitê de TI da UFPel e técnicos da PROGIC, em que buscou, inicialmente, a avaliação do estado da arte (situação) das *diretrizes, objetivos e metas* do Planejamento Estratégico de TI vigente na UFPel e, posteriormente, a projeção de necessidades tecnológicas e de informação emergentes, dentre estas as atividades do subprocesso de Preparação do processo de Elaboração do PDTIC (SISP). Produto e/ou Planejamento Tático: Conjunto de **7 diretrizes, 45 objetivos e 189 metas** cronogramadas (com respectivas responsabilidades), que serão traduzidas em planos de ações na fase de execução do PDTI (2017-2018). Ressalta-se que algumas dessas metas, mesmo já atingidas, foram incluídas neste rol, objetivando a futura sistematização de ações institucionais (legais e indispensáveis) desprovidas de planejamento formal até então como, por exemplo, a própria constituição do Comitê de TI responsável pela elaboração deste PDTI (2017-2018). A seguir o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros. A representante discente Poliana perguntou de quanto em quanto tempo esta política de metas seria atualizada para que pudessem acompanhar. O relator respondeu que a atualização já estava sendo feita, na medida em que os Planos de Ação estavam sendo publicados no

portal wickgovernança.ufpel.edu.br e lá se sabe as entradas, observações e as ações que estão sendo empreendidas e principalmente o produto destas ações, com tudo que estavam se propondo já resolvido. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou em regime de votação o PDTI, que foi aprovado por unanimidade. **Item 4 - Processo nº 23110.037580/2018-86 – Proposta de Resolução que promove aumento de vagas, no PAVE, para estudantes da Rede Pública.** O senhor presidente falou que seria apresentada a proposta. Foram solicitadas três manifestações por parte da Comunidade Civil. Depois fariam apreciação dos pareceres da Procuradoria Jurídica e da CLN. Com a aprovação da proposta, passou à apresentação do tema. Fez o relato da história: disse que no ano anterior, ao analisar os dados do PAVE, havia sido solicitada reunião com a Reitoria, no mês de julho, pois havia uma manifestação de vários movimentos organizados da Sociedade Civil de que o processo do PAVE, por trabalhar com percentuais pequenos (10% e 20%), gerava uma situação de que alguns Ls das cotas ficavam com necessidade de arredondamento que fazia toda a diferença. Naquele momento aquele grupo havia apresentado para a Reitoria a preocupação com este tema e foi pactuado naquele data que fariam um estudo mais aprofundado sobre o Sistema de Seleção do PAVE, inclusive sinalizando naquele momento que a meta era de que o percentual de vagas no PAVE que era ofertado para escolas públicas fosse compatível com o tamanho da rede pública. O processo andou e efetivamente o que aconteceu foi que algumas semanas atrás este mesmo grupo havia trazido o resultado de estudo realizado e que sinalizava exatamente na direção do que havia sido pactualizado no ano anterior e, portanto, os estimulava a efetivamente levar esta discussão para o Conselho Universitário e todas as instâncias necessárias. Lembrou que o PAVE havia sido criado no ano de 2003, diferente do Processo de Seleção, tanto com o vestibular quanto com o SiSU/ENEM. Explicou que este era um processo seriado, onde o aluno fazia avaliações ao longo de três anos. Essas avaliações geram um escore final que o habilita a disputar de uma vaga na Universidade. Havia sido ofertadas 10% de vagas pelo PAVE e 90% pelo ENEM. Atualmente havia aumentado para 20%, sendo 80% por entrada pelo SiSU/ENEM. O embasamento teórico para a proposta começa pela Lei Federal nº 12.711/2012, onde diz que pelo menos 50% das vagas oferecidas devem ser ofertadas para estudantes de escola pública no ensino médio. Nacionalmente, 88% dos alunos do ensino médio são de escolas públicas. Número total de candidatos na terceira fase do PAVE de 2013 a 2017 aumentou para 1601 candidatos. A porcentagem de candidatos na ampla concorrência na terceira fase do PAVE: 2013 - 56% dos candidatos e 2017 - 44% dos candidatos. O percentual de inscritos, oriundos de escolas públicas já era bem maior (56%). Falou da proposta: Proposta de ampliação gradativa do percentual de vagas ofertadas no PAVE, para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, respeitando o seguinte cronograma: em 2019 - aumento de 50% para 60%; em 2020 - de 60% para 75% e 2021 - 90%, que, basicamente, era uma média aritmética entre o percentual nacional e o percentual da região. Foi colocado o percentual de 2021 em diante, pois obviamente qualquer proposta pelo Conselho teria um caráter permanente até que fossem propostas alterações. O percentual de 90% foi congelado a partir de 2021, mas caso haja necessidade ou interesse da Comunidade em rediscutir o Conselho Universitário sempre estaria disposto a discutir. Por último disse que haviam duas características desta proposta que deveriam ser bem entendidas, que eram mais de ordem operacional, mas que tinham um imenso impacto no que estava sendo apresentado naquele momento: Com base no que tinha sido apresentado pelo PROEDAI no ano anterior, que havia uma questão superdelicada que era a existência de cotas com zero vagas. Criava-se uma expectativa e existiam alguns Ls, com zero vagas, por conta dos arredondamentos. Foi colocado como artigo 2º que, embora os percentuais destacados anteriormente fossem os valores de referência, estes percentuais seriam arredondados caso a caso, para cima, para garantir a oferta de pelo menos uma vaga em cada cota L (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) para alunos de estudo integral do ensino médio em escola pública. O terceiro artigo, que também era relevante, explicitava que as vagas das escolas públicas que não tivessem candidatos migrariam imediatamente para as escolas privadas e as vagas das escolas privadas que não tivessem candidatos migrariam automaticamente para as escolas públicas, antes de utilizarem outro processo seletivo. Pediu desculpas por ter trazido o ponto ao Conselho antes de realizar maiores discussões sobre o assunto junto à Comunidade, mas se não aprovassem a Resolução na presente reunião, seria impossível aplicar no próximo PAVE, onde as inscrições iniciariam na segunda-feira. A seguir deixou a palavra com a ASUFPEL, PRO-EDAI e Grupo que havia feito a solicitação junto ao Gabinete do Reitor. Pediu que utilizassem cinco minutos para cada manifestação. A servidora Técnico-Administrativa Eugênia Antunes Dias leu o manifesto da ASUFPEL: *“A Coordenação do ASUFPEL Sindicato, representante da Categoria dos Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Pelotas, agradece a garantia de manifestação de fala neste Conselho e saúda a iniciativa do Grupo COEDAI pelo estudo acerca do Programa de Avaliação da Vida Escolar - PAVE, para que possamos aprofundar o debate acerca do processo de democratização do acesso à Universidade Pública Brasileira. O ASUFPEL Sindicato completou recentemente trinta e nove anos de luta pela Educação*

Superior Pública, gratuita, de qualidade, laica, social e ambientalmente referenciada e isto passa necessariamente pelo fortalecimento da Rede Pública de Ensino Básico, pela valorização dos profissionais de educação, pela ampliação do acesso e pela garantia de permanência no Ensino Superior. Bem como pelo próprio reconhecimento da educação como um direito de todos e todas e não como mercadoria e das Instituições Federais de Ensino Superior como bens públicos e não como objeto de especulação comercial e financeira e nessa luta nós estamos historicamente inseridos. Isto porque nós, Técnicos e Técnicas-Administrativas em Educação, também somos reconhecidamente protagonistas na produção e difusão do conhecimento universitário e não nos furtamos ao debate de temas tão caros como este de hoje. A melhoria da qualidade da Educação Superior, meta do Plano Nacional de Educação, passa inclusive pela nossa qualificação. No âmbito da FASUBRA, que é a nossa federação, produzimos em 2005, dentre outras lutas históricas no campo dos Direitos Sociais, o Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores, que prima pelo aprofundamento do debate, da democratização, na construção do conhecimento e no acesso à Educação Superior, como um instrumento estratégico para o desenvolvimento e soberania do país. É fato que as Universidades Federais passaram por um período de expansão acelerada entre os anos de 2006 e 2014, com o Programa REUNE, elevando significativamente o número de estudantes matriculados, o número de cursos de graduação e de Universidades Públicas em todo o país. Por outro lado, políticas de acesso, como a Lei das Cotas e de Permanência, como o Bolsa Permanência e outras, têm modificado o cotidiano do ensino superior, ainda que tenhamos grandes desafios para uma efetiva democratização, ainda mais no cenário atual de Políticas de Ajuste Fiscal e Cortes Orçamentários promovidos pelo governo ilegítimo de Michel Temer, que sob uma ótica neoliberal, patriarcal e conservadora, atinge diretamente a Educação Pública. Um destaque para a Emenda Constitucional nº 95, que sucateia a qualidade e ameaça o caráter público das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Básica Pública. O ASUFPEL Sindicato crê que a reflexão proposta na Audiência Pública e hoje neste Conselho, faz parte deste desafio. O PAVE é um método específico de ingresso nos cursos de graduação da UFPel e que desde o ano passado sofreu ampliação, sendo responsável pelo preenchimento de 20% do total as vagas da Instituição. Contudo, o diagnóstico de que aproximadamente 93% dos potenciais candidatos ao PAVE estão matriculados na Rede Pública, e de que a reserva de vagas para estes alunos corresponde a 50% nos põe a refletir e mais do que isso nos impõe uma ação restauradora na busca de efetiva democratização do acesso e de garantidas políticas afirmativas sem deixar igualmente de registrar o fato preocupante da maioria expressiva dos jovens em idades escolares estarem ainda fora do Ensino Médio e concentrados nas camadas populares. Os dados da Folha de São Paulo de ontem anunciam que cerca de 2,5 milhões de crianças e jovens estão hoje fora da escola, embora o PNE tenha estabelecido como meta a inclusão de todas as crianças e jovens entre as idades de 14 e 17 anos na Escola Pública seja uma meta já vencida e não cumprida. Hoje este tema é pauta deste Conselho e nós, da Coordenação da ASUFPEL Sindicato, propomos que os conselheiros e conselheiras considerem a possibilidade de corrigir, o que para nós é uma discrepância, e foi unânime na Audiência Pública de que há uma discrepância realmente no método de distribuição de vagas do PAVE, de uma forma mais contundente, imediata e não escalonada. Concluindo registramos mais uma vez a comparação de que o acesso e a permanência são Mecanismos de produção da cidadania em uma sociedade democrática. A Educação Superior sempre foi garantida à elite e o ASUFPEL Sindicato está cotidianamente na luta pelo fortalecimento da Rede Pública de Educação Básica, pela desmercantilização da educação, pela democratização do acesso ao Ensino Superior, e garantia da permanência e conclusão, pela valorização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação e pela garantia dos direitos sociais”.

Disse que mais uma vez queria reiterar a ideia da Coordenação de que os conselheiros considerassem a possibilidade de não fazer esta correção de forma gradativa, mas de forma imediata, garantindo a reparação aos estudantes oriundos da Escola Pública. A servidora Técnica-Administrativa Mara Beatriz Nunes Gomes fez seu manifesto representando o Projeto de Estudo PROEDAI, coordenado pelo Prof. Gilson Porciúncula. Falou sobre o estudo do Programa sobre o número de ingressos pelo PAVE. Solicitou que o Conselho encampasse a proposta de acréscimo integral já! A seguir, o senhor Rodrigo Gonçalves falou como representante das escolas privadas de Pelotas. Disse que haviam sido pegos de surpresa na semana anterior. Proposta da Reitoria: 60% para 2018; 75% para 2019 e 90% para 2020. Disse que 2018 era um ano ímpar para as escolas particulares, pois precisavam aderir à entrada de alunos com nove anos para o ensino fundamental. O senhor presidente relatou que havia recebido uma mensagem por *Whats App*, para que o representante da comunidade negra também fizesse sua manifestação. Colocou em votação a solicitação, que foi aprovada. O senhor Fábio dos Santos Gonçalves expôs seu ponto de vista. Disse que não poderiam confundir o que era reparação com benefício, como havia sido citado na fala anterior. O que estava sendo feito não era conceder benefício e sim, reparação do alijamento que sempre houve desde a antiga Freguesia de São Francisco. O senhor presidente informou que a Senhora Nala Pietra

Dolamita solicitou fazer manifestação representando os estudantes indígenas. Com a autorização esta falou não apenas como representante dos povos indígenas, mas também como dos povos negros e pobres. Pediu que o Conselho aprovasse o acréscimo dos 90% naquela reunião. A seguir o senhor presidente relatou o parecer da Procuradoria Jurídica, sendo este favorável à minuta. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Antonio Oliveira falou que tinham propostas similares de correção da oferta de vagas. Deveria haver um planejamento institucional. O conselheiro Eraldo Ribeiro falou que o imediatismo poderia ser um “tiro no pé” e deveriam votar na permanência desta política. Não deveriam ser tão radicais, pois o PAVE já existia e precisavam pensar nas pessoas que já estavam trabalhando em vista do que já acontecia. A conselheira Poliana falou que deveriam trabalhar um Plano de Permanência. Falou sobre a abertura dos 90% para o PAVE. O conselheiro Fabrício Medeiros aluno do DCE falou em defesa das escolas públicas. Falou do abismo que existe entre o ambiente das escolas privadas e das escolas públicas. Não deveriam deixar vinte e nove mil estudantes esperando, em benefício de sete turmas de escolas privadas. O conselheiro Daniel Barbare falou lembrando que em 2009 haviam aprovado o ENEM e haviam colocado que estariam aceitando os candidatos da região. Com o super PAVE estariam equilibrando o PAVE com o ENEM, ou seja, vagas regionais iguais às vagas nacionais. Sugeriu que iniciassem um processo pedagógico junto às escolas municipais e estaduais, para induzir os alunos a participarem das três etapas do PAVE, pois se dessem um salto muito grande, poderiam não ter inscritos para preencher os 90% de vagas, visto que 60% já eram mais do que os 53% inscritos na seleção anterior. O conselheiro Sergio Barum Cassal falou que o método de seleção atual estava errado e deveriam corrigi-lo na íntegra e não aos poucos. Disse que faria crítica da fala do representante das escolas privadas, quando havia falado e usou como argumento a evasão. Sabe-se que quem evade é por condições financeiras. Apoiava os 90% já! O senhor presidente solicitou que a partir da fala da conselheira Liliane se encerrassem as inscrições. A conselheira Liliane Griep falou que os servidores Técnico-Administrativos tinham sua posição clara de implementação do que a sociedade havia debatido e decidido. Não poderiam se posicionar de outra maneira senão os 90% já! A conselheira Simone Mello falou como mãe de estudante que se preparava para o ENEM e já havia participado do PAVE. Inicialmente deu os parabéns pela iniciativa. Lembrou do absurdo de muitas crianças da escola pública não conhecerem a existência do PAVE. Disse que sua filha estudara em escola privada e entendia que não tinha privilégios. Entendia que estava sendo feita justiça. Falou sobre a necessidade de existir um vestibular regional. Deveriam entender o cenário da política pública e da política institucional. O escalonamento daria oportunidade de fazer um estudo sobre esta política. Era favorável ao acréscimo escalonado, com estudo ao longo do processo. A representante discente Isabela Fischer disse que acreditava que o aumento deveria ser imediatamente para 90%. Disse que mesmo assim, sobrariam vagas para as escolas privadas, pois a divulgação do PAVE não iria acontecer a contento. Deveriam parar de pensar em estudos preliminares e fazer a inclusão da periferia já, pois existia o erro que deveria ser reparado já! Falou que os alunos inscritos na primeira etapa do PAVE deveriam ter acesso às Bibliotecas da Universidade. O conselheiro Cesar Bergoli falou que sentia orgulho, pois a Universidade mais uma vez fazia uma proposta para inclusão. Disse que sua fala seria uma reflexão: como em tanto tempo de erro, somente nos últimos doze ou dezesseis anos haviam acordado para este erro? Perguntou se existia posicionamento legal sobre o fato de que alunos da escola privada já haviam participado de alguma etapa do PAVE. O senhor presidente disse que não tinha experiência, como presidente do Conselho, para fazer uma consulta jurídica sobre tema tão relevante. O conselheiro Alexandre Gastal deu sua opinião a respeito, dizendo que não via problemas jurídicos em relação à mudança. Os que se sentissem prejudicados fariam recurso jurídico, como poderiam ser impetrados recursos após a proposta de escalonamento. Disse que queria focar nos argumentos da conselheira Poliana, especialmente na sua primeira manifestação, com os quais concordava integralmente, mas para deles extrair uma conclusão diferente à que ela havia chegado. Acreditava que justamente a vantagem da proposta escalonada residia no tempo que a Universidade precisava ter para fazer com que fossem capazes de desenvolver programas, instrumentos de avaliação, estruturas capazes de dar conta da necessidade que teríamos para fazer com que esta mudança fosse efetiva e não algo puramente pró-forma, que no futuro se dessem conta de ter caído em descrédito por não terem conseguido reduzir índices de evasão, por não terem conseguido dotar estes novos alunos que chegarão à Universidade de uma capacidade de que eles possam bem usufruir da formação que a Universidade poderia propiciar a eles e consigam realmente concluir seus cursos com uma qualidade que queriam que aconteça. Era preciso um tempo, para que a Universidade se adequasse a esta mudança tão impactante, pelo que estavam vendo, que se implementará.

A lógica da proposta era uma equiparação dos percentuais de vagas no PAVE para a população. Defendeu que o acréscimo fosse feito com seriedade e responsabilidade. A conselheira Rita de Cássia Damé disse que não acreditava em coincidência e estava participando daquela reunião por algum motivo. Lembrou

que no ano de 1980, quando havia ingressado na Universidade, havia um reduto negro na UFPel, que era a Faculdade de Enfermagem, pois esta havia sido criada com professoras nordestinas, convidadas para esta finalidade. Como passar do tempo, o Curso foi “embranquecendo”. Disse que lhe caía muito bem a ideia dos 90%. Disse que via com muita alegria que a comunidade de Pelotas, originalmente negra, vinha ao Conselho fazer manifesto em favor da proposta de inclusão das minorias e fazia uma proposta intermediária, em nome de uma organização da UFPel. Propôs o escalonamento por conta da necessidade de adaptação da Instituição para ter políticas de permitir a permanência destes alunos na Academia. Sugeriu que iniciassem com 75% de vagas oferecidas para o PAVE. O conselheiro Luís Isaías manifestou sua alegria em estar participando de reunião que discutia tema tão relevante. Percebeu que em nenhuma manifestação havia acontecido a contrariedade à proposta de ampliação das vagas. Em 2018 estavam se dando conta dos cinco anos de atraso que a Universidade tinha para melhorar a oferta de aumento de oportunidades para as classes menos favorecidas. Disse que falava não como presidente do COCEPE, mas como Vice-Reitor. Havia alertado o Reitor sobre a necessidade de ampliar a oferta de vagas, mas garantir a permanência dos alunos na Universidade. Disse que o trabalho que a Instituição deveria ter era em aumentar a divulgação de seus cursos e o trabalho realizado por cada formando destes cursos. Disse que corriam o risco de não terem tempo em 2018, para fazer a divulgação adequada dos cursos até a seleção do PAVE deste ano. Relatou que tínhamos um grande número de retenção de alunos nos diversos cursos da UFPel. A conselheira Úrsula Silva parabenizou a iniciativa deste momento de reflexão sobre esta proposta justa de reparação de erro histórico, mas não se sentia confortável em votar nesta reunião, sem ter a opinião de seus colegas. Queria refletir além da questão do tema abordado. Falou do impacto que as Unidades teriam com o aumento de ingresso de cotistas, sem terem o apoio da Instituição para sua permanência nos Cursos. O conselheiro Gilberto Collares disse que sentia orgulho por estarem trazendo esta pauta, apesar de tanto tempo de atraso. Disse que todos sairiam vencedores, pois já estariam ampliando as vagas, com qualquer uma das propostas. Falou que sua preocupação era principalmente em relação à permanência dos alunos na Instituição. Relatou que os alunos de instituições privadas que ingressariam nas públicas seriam os supervisores da qualidade do ensino público. O senhor presidente disse que fariam duas votações: 1ª - se aumentariam o número de vagas e a 2ª - em que percentual aumentariam. Colocou em votação o aumento de percentual de vagas para escolas públicas. Aprovado por unanimidade. A seguir votariam a forma de como chegar aos 90%. Foram apresentadas duas propostas e seria feita a defesa das duas. 1ª proposta - a apresentação da proposta da Reitoria. 2ª proposta - acréscimo para 75% de vagas. O senhor presidente fez a defesa da primeira proposta. Disse que em primeiro lugar queria dizer que o tema central da reunião atual já estava atingido. O CONSUN da UFPel, o mesmo CONSUN que retirou o direito a voto dos Pró-Reitores, e o mesmo CONSUN que levou a UFPel ser a 2ª Instituição Federal do Brasil a aprovar a Política de Cotas na Pós-Graduação, o mesmo CONSUN que fez uma mudança radical no processo de formaturas, naquela reunião havia feito história novamente e parabenizou a todo o Conselho. Disse que falava isto até mesmo para responder a fala inicial da conselheira Rita, quando colocou que não teria vindo à reunião para perder. A vitória já tinha sido consolidada ao aprovarem o acréscimo de percentual de vagas. Se chegassem aos 90% em três prestações, conforme as propostas apresentadas, era completamente menor do que a grande vitória da pauta que haviam tido naquela reunião em mirar que as vagas da Universidade Pública reproduzam a distribuição de estudantes das Universidades Públicas. Também queria deixar bem claro para todos, que haviam realizado reunião, onde estava representada a 5ª CRE, a Direção da Escola Assis Brasil e havia sido unânime a manifestação dessas entidades de quanto o PAVE cada vez mais estava se tornando conhecido nas escolas públicas e os dados estavam apresentados na sua fala inicial. Outra informação, sobre a permanência, acreditava que aquele era um dia simbólico para discutirem permanência, porque os estudantes abandonam a UFPel por falta de agasalhos mas também porque faltava um lugar decente para morarem. Atualmente os estudantes moram em um lugar muito diferente daquele que moravam antigamente. Também muitos estudantes abandonam a UFPel, por não ter como chegar em seus locais de estudo e a partir daquela data não precisariam mais pagar pelo transporte. As políticas de permanência estavam sendo continuamente implementadas e deveriam ser discutidas como dali até cinco ou seis meses, como estariam fazendo refeições no Restaurante Universitário. A defesa da proposta de 60, 75 e 90% primeiro o escalonamento estava contemplado nas duas propostas, porque não fazia sentido uma prova que era realizada em três anos ser corrigida em um único ano. Era obvio que uma prova que existe em três anos, se precisava ser corrigida, seria feito em três anos. O que parecia ser bastante obvio. Quando trouxessem a proposta de aumento de cotas do SiSU para escolas públicas, esta viria em uma única parcela, pois é aplicada todos os anos em uma única prova. A defesa da proposta ser apresentada em três fases, era porque a prova também era realizada em três fases. Disse que o que menos importava era qual das duas propostas ganharia a votação, pois na prática, dos 96 Cursos da UFPel, para mais de 70 cursos, a proposta

que estava contemplada, que diz que no mínimo 60% representaria um percentual que atingiria entre 70 e 80% já no primeiro ano, pelo fato de que haviam criado a regra de pelo menos uma vaga em cada L. Se pegassem um número médio que vai ser aplicado já neste ano, caso a proposta fosse vencedora, o número médio não era nem perto de 60 e sim mais perto de 80. A proposta que havia sido apresentada tinha o cálculo do impacto causado pela alteração. A conselheira Rita de Cássia e a aluna Poliana defenderam a segunda proposta, dizendo que fazia diferença entre 60% ou 75%, pelo fato de que havia uma diferença grande no impacto inicial. Os movimentos haviam solicitado os 90% no acréscimo, mas na impossibilidade de aprovarem esta porcentagem, havia sugerido os 75, 80 e 90%. A aluna Poliana falou que a proposta do DCE era baseada no trabalho pedagógico de permanência dos alunos. Solicitou que houvesse um compromisso da Instituição com a proposta de implantação de Programa de Permanência e Programa de ampliação de capacitação de professores. O senhor presidente colocou em regime de votação a 1ª proposta (60%, 75% e 90%). Aprovada com 23 (vinte e três) votos. A 2ª proposta (75%, 80% e 90%) obteve 26 (vinte e seis) votos, ficando esta como definitiva para a implantação de aumento de vagas no PAVE. A seguir, a Pró-Reitora de Ensino foi convidada a fazer sua manifestação, como havia solicitado anteriormente. A Prof.^a Maria de Fátima Cossio agradeceu pela concessão da palavra e falou da importância da pauta, porque o assunto das cotas e ampliação do acesso era muito importante e discutido. Disse que a ampliação do acesso era de extrema importância para a Universidade Pública, mas por óbvio precisavam pensar na permanência assim como também o ensino de qualidade e a possibilidade de conclusão dos cursos. Devemos atender aos alunos de forma igualitária, pois isto era questão de justiça. As questões pedagógicas eram de extrema relevância, pois os alunos devem estar na Instituição aprendendo de forma igualitária. Convidou os representantes discentes, os representantes dos Técnico-Administrativos e demais docentes, para juntos trabalharem o assunto permanência, qualidade e igualdade estudantil. Disse que já estavam fazendo um mutirão para resolverem os problemas de evasão, da reprovação e do abandono. Estavam analisando e cruzando dados existentes para tentar equacionar estes problemas. Disse que a Pró-Reitoria de Ensino estava discutindo para tomar decisões efetivas no sentido de identificar onde deveriam de fato intervir na questão da evasão, reprovação e abandono, pois são múltiplas as causas. A Pedagogia Universitária também estava fazendo um trabalho significativo nesse sentido, de mediação entre professores e alunos, não só na formação inicial e continuada de professores, mas na mediação. Falou ainda que existe uma comissão, liderada pelo Prof. Fernando Camargo, que estava discutindo o assunto e convidou a todos, alunos e TAEs para participarem, porque não apenas o ingresso, mas também a permanência era muito importante. Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente passou à análise do **Item 5 - Processo nº 23110.031261/2018-67 – Debate sobre Minuta da Proposta de Criação do Conselho de Planejamento**. O Prof. Otávio Peres, Pró-Reitor de Planejamento, disse que era uma proposta da Pró-Reitoria, que era a criação de um conselho novo. (OUVIR) Falou que outras universidades já possuem este conselho. Já havia apresentado esta proposta para outros departamentos. Teriam uma representação de alunos e TAEs; representações geográficas (CL, Anglo e Centro) e qualquer pessoa da Instituição poderia se candidatar. Este era um Conselho Consultivo. Disse que estavam à disposição na PROPLAN para receberem sugestões ou todo e qualquer esclarecimento necessário. O senhor presidente perguntou se havia ficado alguma dúvida específica. Não havendo, o assunto ficou para ser submetido à votação na próxima reunião do Conselho. De pronto passou ao **Item 6 – Processo nº 23110.024881/2018-40 - Extinção de Cursos de Graduação da UFPel (Aprovado no COCEPE em 14.06.2018)**. O senhor presidente informou que este compreendia um conjunto de oito cursos que estavam inativos. A extinção era atribuição do Conselho Universitário. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, colocou em regime de votação a extinção dos cursos de Ciências Sociais - Licenciatura, Cinema e Animação - Bacharelado, Letras/Espanhol - Licenciatura, Letras/Inglês - Licenciatura, Letras/Espanhol - Licenciatura, Pró-Lic. I em Matemática - Licenciatura EAD, Pró-Lic. II em Matemática - Licenciatura EAD e Geografia - Licenciatura. Aprovada a extinção por unanimidade. **Item 7 – Processo nº 23110.104637/2017-89 - Extinção do Curso de Educação no Campo - EAD (Aprovado no COCEPE em 15.03.2018)**. O ponto foi relatado pelo senhor presidente. Solicitação feita pelo Colegiado do Curso, por falta de financiamento pela UAB. Relatou a tramitação do processo. O conselheiro Willian Barros, Diretor do Instituto de Física e Matemática, esclareceu que o IFM havia recebido professores do CEAD, para trabalhar nos cursos de EAD no Instituto. Perguntou como ficaria a posição do COCEPE em relação aos cursos que haviam recebido docentes para EAD e com a extinção de cursos nesta modalidade, como ficaria a situação das Unidades que haviam recebido docentes desta forma. A conselheira Rita de Cássia Damé esclareceu que os professores que haviam migrado do CEAD para a Faculdade de Educação trabalhavam em cursos presenciais. O senhor presidente respondeu que não havia nenhuma política de retorno de docentes alocados, mas refletiria na distribuição de vagas docentes. Sem maiores manifestações, colocou o assunto em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item**

8 – Processo nº 23110.030294/2018-90 – Prestação de Contas do exercício de 2017 da Fundação de Apoio Universitário - FAU. O Prof. Marco Aurélio, presente na reunião, fez a apresentação dos Relatórios de Prestação de Contas das Fundações. Falou do trabalho de reestruturação das duas fundações. Disse que estavam com nova sede próximo à Agência da Lagoa Mirim. Reestruturação da sistemática interna das Fundações, onde haviam gargalos que impediam um bom apoio aos professores. Objetivo permanente de qualificar o apoio aos Coordenadores de Projetos. Estavam À disposição dos professores e fez uma “propaganda” das Fundações solicitando a fomentação da proximidade com as Fundações, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Sem manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente submeteu À apreciação o Relatório da FAU, que foi aprovado, com 09 (nove) abstenções. **Item 9 – Processo nº 23110.030300/2018-17 – Prestação de Contas do exercício de 2017 da Fundação Delfim Mendes da Silveira - FDMS.** Da mesma forma que o item anterior, o senhor presidente colocou em votação o Relatório da FDMS, que foi aprovado, com 09 (nove) abstenções. Dando sequência à apreciação da pauta, o senhor presidente passou ao **Item 10 – Indicação de nomes de Docentes para comporem o Conselho Diretor - CONDIR (03 titulares e 03 suplentes).** Foram sugeridos os nomes do Prof. Oscar José Echenique Magalhães, Prof. Cesar Dalmolin Bergoli, e Prof.^a Isabela Fernandes Andrade para titulares. Para seus respectivos suplentes, foram sugeridos os nomes dos Professores Felipe Fehlberg Herrmann, João Francisco Nascimento Hobbus e Willian Silva Barros. Colocadas as sugestões em regime de votação, estas foram aprovadas com 01 (uma) abstenção. **Item 11 – Indicação de nome de Técnico-Administrativo para recompor a Comissão de Legislação e Normas - CLN.** Sugerido o nome do conselheiro Sergio Elair Teixeira Wotter, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer uso da palavra. O conselheiro Gilberto Collares falou sobre sua surpresa quando da fala da ASUFPEL, que foi apresentada por escrito. Disse que havia ouvido atentamente o início da reunião e relatou que tinha trinta e três anos de Universidade Federal. Havia composto por várias vezes este Conselho e reconhecia nas nossas Instituições e aquelas que se agregam à UFPel, um enorme respeito por tudo que fazem. Havia sido surpreendido no início da reunião, quando na fala da representante da ASUFPEL, talvez pela primeira vez que visse isto na história da ASUFPEL, que estava com quase 40 anos, uma proposta por escrito de arquivamento de uma discussão democrático de um tema tão relevante que era a qualificação de seus servidores e servidoras. Este processo de discussão já havia sido iniciado e ainda era necessário em uma sociedade que todos os dias perde direitos e deveriam se dar conta disso. Deveriam todos, assim como os conselheiros, lutar para que a democracia e a discussão permanecesse sempre e não arquivar processos de discussão. Disse que cabia lembrar e tomava a liberdade de dizer que há pouco tempo quando estavam no processo democrático de eleição, a democracia também havia sido colocada em risco, quando alguém propôs o cancelamento do processo democrático naquela época de eleição e, por ação das três categorias, DCE, ADUFPEL e ASUFPEL, conseguimos derrotar. Ante a manifestação de que a Comissão era composta inteiramente por membros da Gestão, cabe lembrar, e ele lembrava bem disso, que a ASUFPEL havia sido chamada a fazer parte desta comissão e por uma ação sua, própria, manifestara-se contrária à discussão do tema. Em relação aos relatos de assédios sofridos e respondidos pela PROGEP em ato oficial da Gestão, estão todos estes fatos documentados. Disse que cabia registro e solicitou que sua manifestação constasse em ata. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e seis minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 16/11/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352068** e o código CRC **EDAEFB81**.